

MASCULINIDADES AMEAÇADAS: O PORNÔ DE VINGANÇA COMO PROVA DE VIRILIDADE¹

Marcos Milner²

Resumo

A tecnologia redesenhou as fronteiras entre o íntimo e o público, transformando cada aspecto da vida de um indivíduo em algo passível de compartilhamento em âmbito virtual. Na esteira da nova “intimidade pública”, o ato de compartilhar vídeos e fotografias com detalhes da vida sexual de uma mulher em páginas pornográficas — geralmente usando a suposição de adultério como pretexto — aparece de forma recorrente e ganha o nome de *revenge porn*. Assim, levando em consideração principalmente os papéis sociais tradicionalmente representados por homens e mulheres, este artigo procura entender, em sentido geral, (1) quais consequências a exposição virtual indesejada acarreta às mulheres e (2) como as redes redefinem (ou subvertem) a relação entre virilidade e honra para os homens. Conclui-se o artigo, enfim, sugerindo que a internet está sendo recorrentemente utilizada para projetar a virilidade masculina licenciosamente, reproduzindo e potencializando virtualmente questões sociais relativas às diferenças culturais tradicionais no trato da sexualidade de homens e mulheres, em franco prejuízo social das últimas.

Palavras-chave: vingança; gênero; honra; performance; masculinidade.

Endangered masculinities: *revenge porn* as proof of virility.

Abstract

Technology redesigned the borders between private and public, converting every single aspect in someone's life in something capable of sharing on a virtual network. With this growing process transforming notions of intimacy, sharing videos and photos with explicit content about a woman's sexual life, on pornographic websites — in general, using a supposed adultery as a pretext —, emerges as a recurring social phenomenon so-called revenge porn. Therefore, taking mainly into account the social roles traditionally played by men and women, this article seeks to understand, in a broad sense, (1) what consequences the unwanted virtual exposure has on women and (2) how virtual networks redefine (or subvert) the relationship between virility and honor for men. Finally, this article indicates that virtual networks are being used recurrently to project male virility dangerously, reproducing and increasing social issues related to cultural differences regarding the sexuality of men and women, to the social detriment of women.

Keywords: vengeance; gender; honor; performance; masculinity

¹ Este artigo é parte integrante da minha pesquisa de doutorado e, como tal, foi desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Rio. Dedico-o à professora Sônia Maria Giacomini, com gratidão e afeto.

² Antropólogo. Doutor (2019) e mestre (2014) em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; bacharel (2011) também em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: marcosmilner@gmail.com

Introdução

Contendo fotos e vídeos íntimos, enviado por um indivíduo protegido pelo anonimato para uma grande lista de contatos, uma mensagem no correio eletrônico aguarda abertura. Todas as fotos e vídeos anexados retratam uma jovem mulher, conhecida por todos os destinatários (que incluem familiares, amigos, professores), em momentos íntimos com parceiros sexuais. Os próprios parceiros manipulam a câmera. A ênfase das imagens está não só nos baixos corporais masculino e feminino, mas também especialmente no rosto da vítima. As consequências são as piores possíveis: uma perplexidade constrangida de professores e familiares; ataques frontais com termos sujos e propostas indecentes dos colegas na mesma faixa etária. A jovem entra em depressão, sofre de ansiedade, ataques de pânico e enfrenta uma série de outras situações com consequências psicológicas potencialmente graves.

A trama acima, guardados estes ou aqueles pormenores, se torna cada vez mais comum. Dados publicados pela ONG Safenet, especialista em monitorar violações dos direitos humanos na internet, revelam que os casos de vazamento de fotos íntimas apareciam em primeiro lugar e com ampla vantagem dentre os crimes virtuais cometidos no Rio de Janeiro, em 2015, com crescimento anual de cerca de 120% no volume de denúncias. 80% das vítimas são mulheres (BOECKEL; COELHO, 2015).

Nos Estados Unidos foram criados (e posteriormente desativados pelas autoridades) portais na internet com fins específicos para divulgação de imagens íntimas de parceiras e ex-parceiras; o “fenômeno” ganhou um nome, *revenge porn*. *Revenge*, em bom português, vingança. Os usuários parecem compelidos pela própria escolha de palavras a justificar o crime virtual amparados em uma conjugação entre reciprocidade e honra: a mulher ofende o parceiro mediante suposta — para todos os efeitos, importa ressaltar que nestes casos a mera hipótese, a fofoca, o boato, é suficiente e, de certa forma, mais decisiva que a comprovação, que o irrefutável — traição; a sua masculinidade é colocada em cheque perante, sobretudo, seus círculos sociais mais imediatos e conseqüentemente exige uma reparação perante o grupo. A proposta, portanto, é simples: revidar qualquer (suposto) adultério divulgando imagens íntimas da (suposta) adúltera. A agressividade do ato de vingança reside justamente no trato tradicional da sexualidade feminina — e conseqüentemente, de sua exposição — enquanto tabu.

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

A mulher é considerada o recipiente moral da estrutura familiar na sociedade patriarcal; seu potencial sexual é controlado pelo pai, pelo marido e, em determinados casos, pelos filhos. Embora seja uma noção subjetiva presente principalmente no universo masculino, é na sacralização e conseqüentemente no resguardo do potencial sexual da mulher da casa que a honra encontra seu respaldo constitutivo; qualquer violação atinge diretamente a integridade parental ou marital. A consequência para a mulher é a morte estrutural, o degredo, ou a morte física propriamente dita.

A exposição da sexualidade feminina por revanchismo em meios públicos, amparado ou não em suposições de adultério, significa a expulsão simbólica daquela mulher do âmbito da casa. Mais do que uma condenação ao exílio estrutural, significa afirmar publicamente (mesmo que de forma inverídica) que o tratamento dispensado àquela mulher sempre foi o mesmo dispensado a qualquer mulher no âmbito da rua. A partir desses episódios, surgem algumas questões no que concerne à tentativa de compreensão sobre as motivações e a lógica que informam as agressivas exposições de intimidade aliada ao efeito reparador por elas pretendido: mais do que uma saída supostamente honrosa, limpar uma traição via divulgação de imagens íntimas do casal serve para reafirmar a masculinidade do suposto traído via performance? Explicitar a própria intimidade em uma rede com amplo poder de disseminação de conteúdo é uma tentativa de reafirmação social, de escalada de honra ou prestígio perante o grupo, amparada também em modelos de virilidade contemporâneos — atores pornográficos, por exemplo?

Temos então, de um lado, o feminino: a morte estrutural, a expulsão simbólica do âmbito da casa para o âmbito da rua, a vulgarização da intimidade, a comparação com prostitutas e outras mulheres em baixa posição na estratificação social; do outro, o masculino: a expiação de suposta traição, a honra, a performance mimética como fator de prestígio. O conflito corresponde portanto à formação simultânea através da exposição de intimidade de dois personagens sociais distintos: a mulher, que aos olhos da sociedade assume a negatividade da exposição e o homem, que muito embora seja usualmente quem comete o ato criminoso, recebe — ou não recebe nenhuma, geralmente — punição em um plano muito distinto da crueldade simbólica que vitimiza a mulher.

Importa ressaltar que a importância e a magnitude deste assunto não poderia ser sequer minimamente esboçada de forma satisfatória no âmbito deste artigo. Importa observar que certos

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

fatores indissociáveis — a aura de constrangimento que envolve o tema, a pouca idade das mulheres afetadas e principalmente o gênero e a orientação sexual do pesquisador³ — frustraram várias tentativas mais diretamente etnográficas limitaram o material de análise. Neste sentido, não sem correr certos riscos, classificam-se estes esforços como uma tímida tentativa de compreender, via leituras e discussões realizadas no âmbito acadêmico — e sobretudo amparadas em dois estudos antropológicos: “Família, fofoca e honra”, de Cláudia Fonseca e “Senhores de si: Uma interpretação antropológica da masculinidade”, de Miguel Vale Almeida — a relação entre honra e masculinidade; entre intimidade, pornografia e publicidade disposta nos casos onde se aplicam tanto a performance como demonstração de virilidade quanto como “punição” por eventual adultério feminino. O contexto amplo de tais episódios e o de transformação nas relações de gênero motivaram a erosão de outras opções tradicionalmente utilizadas — a violência física, o homicídio, antes sempre atenuadas por precedentes legais (CORRÊA, 1983). Pretendemos, pois, discutir ao longo destas páginas, amparado em literatura sociológica e antropológica, a existência talvez deturpada pelas potencialidades da internet de um certo ideal de masculinidade relacionado à divulgação da intimidade que reproduz a objetificação, sujeição e subversão da sexualidade da mulher que é exposta de forma criminoso, sem consentimento.

Potência do virtual, intimidade e sociabilidades masculinas

Não é nenhuma novidade para os estudos sociológicos que os avanços tecnológicos revolucionaram em grande escala, sobretudo nas últimas duas ou três décadas, a forma como recondicionamos as relações pessoais, transferindo ou reconfigurando vários aspectos do real propriamente dito para a esfera do mundo virtual: o trabalho e o lazer, a construção de laços de amizade e flerte, as discussões políticas e as reivindicações sociais; tudo parece em menor ou maior escala

³ Todas as mulheres vítimas de *revenge porn* com as quais tenta-se aqui estabelecer vínculos — tentativas sempre indiretas, importa ressaltar, intermediadas em um primeiro momento por outras mulheres — muito compreensivelmente manifestaram-se claramente desinteressadas com a possibilidade de abordar tema tão agressivo diretamente com alguém identificado como homem, heterossexual, jovem, solteiro. Importa ainda que independentemente do grau de escolaridade da vítima, o papel “pesquisador” ficou totalmente soterrado frente aos aspectos objetivos elencados; em alguns casos as jovens mulheres vitimadas — motivadas pelo trauma da exposição — enxergam todos os homens como um agressor em potencial. Confirma-se a duras penas, enfim, os argumentos de Kulick (2008, p. 33) no que diz respeito ao acesso de pesquisadores homens a mulheres marginalizadas por estigmas sexuais: as possibilidades etnográficas são muito restritas.

afetado progressivamente pela influência das redes. A conjugação entre os ambientes — do real para o virtual — é tão significativa que alguns, por exemplo, consideram a noção de rede como substitutiva do tradicional (e obsoleto) conceito de sociedade (cf. BAUMAN, 2008, p. 9).

A separação entre o real e o virtual é cada vez mais difícil de ser executada, transformando a realidade sinteticamente em um estado de “conectividade perpétua” (CASTELLS, 2013), na qual carregamos da e para a rede simpatias e antipatias, inimizades e afinidades; todas construídas, mantidas ou remodeladas por um ambiente onde o contato físico direto não existe e a interação entre as partes é mediada por provedores e serviços. Ainda mais: o alcance do contato virtual é praticamente ilimitado, não obedece fronteiras geográficas ou marcadores culturais e da mesma forma que permite, por um lado, a aproximação de famílias separadas por enormes distâncias, permite também o contato e a construção de afinidades entre um jovem europeu de classe média e terroristas médio-orientais.

Compreendendo o espaço simbólico das redes (ou do mundo virtual) como este novo espaço para a reconfiguração de laços e disseminação de performances, abre-se uma janela para também compreender como esta nova dimensão afeta a construção da masculinidade e, por conseguinte, a noção de intimidade. Retornaremos ao ponto posteriormente. Para iniciar o argumento, tomaremos como marca de partida o ambiente mais tradicional de sociabilidade masculina, “a casa do homem”, as tabernas ou cafés — no Brasil, mais especificamente, os bares.

Habermas (1999) destaca a importância dos cafés para o surgimento da esfera pública burguesa na Europa ocidental. Aliada ao significativo aumento do consumo cultural, a reunião de homens em sociedades literárias, com propostas críticas e em espaços públicos, foi capaz em dado momento de reorganizar em diferentes ambientes certos temas. Se por um lado, mediante a sua instituição e atuação diversos problemas saíram do âmbito privado para atravessar ao público — a violência doméstica, a educação dos filhos — o caminho inverso também ocorreu e outras considerações antes públicas passaram a ser tratadas como foro íntimo — a religião, por exemplo, com o processo de laicização se tornou objeto da esfera privada. No ponto que nos interessa diretamente — guardadas as devidas proporções teóricas entre o café enquanto alavanca político-cultural, conforme a premissa habermasiana, e enquanto local de convivência e lazer, em um sentido mais cultural e antropológico

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

— os cafés, tabernas e afins são âmbitos fundamentais de geração e manutenção de vínculos sociais entre seus frequentadores.

Nas sociedades mediterrânicas, o bar ou café é uma instituição focal da vida pública, por excelência o palco da sociabilidade masculina; é o gênero masculino, precisamente, que está associado à vida pública. [...] Para um homem, o café é aceitável e obrigatório como lugar para estar quando fora do trabalho. É a 'casa dos homens' [...], no sentido em que a domesticidade e a solidão são mal vistas — como sintomas de anti-socialidade e de virilidade diminuída —, por parte dos homens, e porque as próprias mulheres como que os empurram para fora do espaço doméstico, feminilizado ao ponto da presença deles ser indesejada. (ALMEIDA, 1995, p. 185)

A divisão entre o espaço doméstico como ambiente feminino e a rua como ambiente masculino não é nova. A noção do café enquanto ambiente masculino, próprio para a interação social e que — muito embora comece a aceitar progressivamente a presença de mulheres — é composto por homens e para homens onde, incentivado pelo consumo alcoólico, o assunto orbita temas tipicamente presentes no universo masculino — “retórica das histórias exageradas, em que predominam as de caça, pesca e sexo, e o comentário em voz alta sobre o trabalho, o sexo, as mulheres e o futebol” (ALMEIDA, 1995, p. 187) — remete à idéia de uma grande e propícia sala-de-estar onde exclusivamente a performatividade masculina dá as cartas. Via de regra, ainda segundo Miguel Vale Almeida, é nos cafés e bares que a corporalidade masculina surge como matriz afirmativa: é a fala incisiva ou jocosa, determinados gestos aparentemente violentos, expressões corporais próprias e sobretudo a sátira ou rejeição do homem considerado efeminado que forma no indivíduo, via convívio e mimesis, parte importante de sua identidade.

E qual a relação entre os tradicionais ambientes da sociabilidade de gênero — a taberna, bar ou café para o homem, a casa para a mulher — e as novas formas virtuais de socialização? Mesmo que a internet seja em tese uniformemente acessível e independente da identidade de gênero, existem recriações virtuais do espaço focadas cada qual para uma identidade específica. Da mesma forma que — retomando a noção de esfera pública — o debate político não pode ser considerado uma exclusividade do plano físico, estando amplamente disseminado dialogicamente nas redes sociais, confluindo real

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

com virtual (cf. CASTELLS, 2013), temas típicos masculinos ou femininos encontram-se divididos e zoneados em páginas, fóruns, sítios e perfis específicos que regeneram as especificidades de gênero; via de regra, os homens consomem mais conteúdo pornográfico que as mulheres⁴.

Os homens vêem-se a si mesmos como naturalmente carregados de pulsão sexual. Defendem que compete às mulheres controlá-los, mas entendem que elas são perigosamente insaciáveis, pelo que se estabelece uma dicotomia entre mulher pura e maternal, e a mulher fácil, potencial destruidora de lares. O modelo da masculinidade é competitivo e hierarquizante, incluindo por isso o espectro da feminilidade nas disputas pela masculinidade. Tenta-se, na competição, feminilizar os outros: pelos gestos de convite sexual que transformam a vítima em 'mulher simbólica', pelas brincadeiras que envolvem o apalpar dos traseiros, ou mesmo pela competição monetária, já que a capacidade econômica se associa ao lugar na hierarquia social e esta socorre-se da metáfora da dicotomia masculino/feminino e activo/passivo. [...] A prática da 'casa dos homens' faz-se muito pela palavra e pela retórica. A perspicácia verbal, a capacidade de réplica, o relato de proezas, a predominância do ênfase narrativo sobre o conteúdo são artes que se treinam e exibem ali. (ALMEIDA, 1995, p. 190)

Existe uma clara correspondência temática da realidade calcada nos ambientes tradicionais com o ambiente virtual; os homens encontram na internet modelos de masculinidade a serem seguidos e performances a serem emuladas. O trecho acima destacado é, neste sentido, revelador. Em primeiro lugar, partamos da noção popular de que os homens são naturalmente carregados de uma pulsão sexual que deve ser controlada pelas mulheres. Essas mulheres tradicionalmente são divididas em dois tipos, a maternal (aquela de casa) e a sexual (a que encontramos nas ruas). O desafogo da sexualidade fica obviamente a cargo do segundo tipo. É este o tipo, também, reproduzido no ideal pornográfico disseminado também no mundo virtual, de mulher insaciável que clama intensamente pela virilidade masculina, pela performance; claro que, dentro de um espectro valorativo, a "mulher pornográfica" (desejo, sexo) objetificada e disseminada em gravações eróticas é absolutamente inferior em status,

⁴ Levantamento recente realizado por alguns dos maiores portais de pornografia na internet indicam que, no Brasil, o consumo pornográfico compete em 65% aos homens; por sua vez, as mulheres brasileiras, com 35%, são as que mais consomem pornografia no mundo. Mundialmente, a média de tráfego feminino nestes portais é de apenas 24%. Ver BBC, "Mulheres brasileiras são as que mais veem pornografia, diz pesquisa" G1 11 de outubro de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/08/mulheres-brasileiras-sao-as-que-mais-veem-pornografia-diz-pesquisa.html>>. Consultado em 15 de dezembro de 2015.

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

existência incompatível com aquela mulher maternal ou fraternal, impregnada de noções como respeito e amor.

Em um segundo momento, importa observar a noção hierárquica traduzida na competição monetária. A ostentação convertida em virilidade não difere simbolicamente entre os meios; tanto no bar quanto no ambiente virtual, o dispêndio está intimamente relacionado, entende-se, com a possibilidade de realização sexual. No meio virtual, essencialmente imagético, a ostentação via verbalização ou transferência direta de recursos (na forma do pagamento de rodadas de bebidas, por exemplo), é inviável. Apela-se, portanto, para a sucessiva utilização de registros fotográficos que demonstrem essa capacidade financeira, ilustrando bens de consumo como veículos, imóveis e — infelizmente — mulheres como signos de sucesso.

É justamente essa questão imagética que está relacionada com o terceiro e último ponto refletido no trecho destacado: a capacidade de réplica e o relato de proezas são insuficientes para avaliar o discurso. Mais do que palavras, em tempos de *gadgets* portáteis capazes de registrar qualquer imagem, a qualquer momento e em qualquer lugar, demonstrações tornam-se necessárias, sobretudo no meio virtual; isto é, a ênfase narrativa que menciona Miguel Vale de Almeida, na década de 1990, é substituída no espaço virtual pela necessidade de comprovação através de fotos e imagens, mesmo (e, talvez, principalmente) aquelas consideradas íntimas, que outrora seriam consideradas irrelatáveis.

Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, a inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada. Quem emprega essa linguagem coloca-se, até certo ponto, fora do alcance do poder; desordena a lei, antecipa, por menos que seja, a liberdade futura. [...] Há dezenas de anos que nós só falamos de sexo fazendo pose: consciência de desafiar a ordem estabelecida, tom de voz que demonstra saber que se é subversivo, ardor em conjurar o presente e aclamar um futuro para cujo apressamento se pensa contribuir. (FOUCAULT, 1977, p. 12-13)

Falar sobre sexo, “fazer pose” e desafiar a ordem estabelecida, expondo a própria sexualidade, significa (re)afirmá-la — sobretudo em tempos onde o alcance da mensagem ultrapassa muito o destinatário mais imediato. Parte-se de um pressuposto muito claro, embora não existam dados comprovados, que aqueles que se utilizam do expediente virtual são sobretudo jovens —

possuidores de conhecimento técnico e simbólico do meio — que encaram a própria sexualidade como um desafio, uma prova de potência. Neste sentido, nos aproximamos dos argumentos apresentados por Leczneski (1995), em etnografia onde observa sociabilidades entre meninos de rua, sobre o processo de desenvolvimento identitário masculino. A jocosidade, o falocentrismo e as representações do corpo e o gosto pelo desafio enquanto demonstração de hombridade, são fatores que aparecem mediando as relações dentro do grupo, explícita e publicamente, segundo a autora, no caso do grupo de meninos de rua. Afirma Leczneski, inclusive, que é tal exposição pública e desinibida que diferencia o grupo observado dos demais grupos de jovens do sexo masculino, provenientes de camadas socialmente mais “envernizadas”. De fato, existe esta diferenciação; mas cabe um paralelo: qual a diferença entre a linguagem corporal — inclusive diretamente no que diz respeito ao ato sexual — explicitada pelos meninos de rua e aquela disseminada no universo virtual?

É possível argumentar que, longe de invalidar as colocações da autora, as camadas socialmente mais altas continuam “envernizadas” no convívio real (em oposição ao virtual). Entretanto, desenvolvendo relações sempre mediadas por um terminal eletrônico (um telefone celular, um computador) certos delimitadores são claramente perdidos: o tom de voz, a expressividade do rosto e do corpo. A moderação virtual desumaniza e praticamente uniformiza a forma e a fala, não importando quem recebe a mensagem; isto é, ocupando um meio público por excelência, as sutilezas da comunicação são eliminadas. Toda expressão em meio virtual independente daquele que a expressa é pública e desinibida, o que naturalmente inclui a temática sexual⁵. Interessa o retrato objetivo, a demonstração pública e objetiva na confecção da masculinidade via performance sexual.

Após evidenciar, comparando a exibição de soldados de diferentes lugares, que a frequência da marcha e o ritmo do passo variam de cultura para cultura, Marcel Mauss (2003) se surpreende ao observar que jovens norte-americanas e francesas, em dado momento, desenvolveram formas muito semelhantes de caminhar; atribuindo à influência do cinema norte-americano,

⁵ Temos então uma espécie de releitura da performance, de readequação de códigos, onde o contato físico, carregado de simbolismo e minúcias corporais é substituído, enquanto agente construtor da masculinidade, pela gravação — talvez mais restrita em simbolismo, mas consideravelmente mais objetiva e ampla em alcance.

conclui que as películas disseminaram na sociedade francesa a mudança na forma de andar, emulada principalmente pelos jovens (MAUSS, 2003, p. 404). Encontrar pornografia com a facilidade de poucos toques no teclado e consumi-la muitas vezes, antes inclusive da primeira prática sexual, é algo que encontra correspondência no mesmo processo mimético — a imitação prestigiosa — descrito por Mauss. Levantando uma hipótese: a formação sexual de um jovem hoje é composta, no plano sensorial, principalmente por imagens captadas via pornografia; a performance do ator pornô será recorrentemente imitada e conseqüentemente a expectativa de satisfação passa pela atuação idealizada da atriz, por sua vez representante de um desejo feminino que beira o insaciável. Não basta, no entanto, saciar o insaciável. A comprovação pode se tornar necessária e, tal como nos vídeos pornográficos, a certeza de virilidade não está na esfera da produção, mas na recepção do espectador.

Chegamos em um momento crítico. Partimos do pressuposto que a identidade masculina na era dos relacionamentos virtuais passa então pela substituição da intimidade sexual por uma publicização da performance; mais do que a oratória, a jocosidade, a ostentação e outros fatores específicos para a construção da masculinidade — conforme apontam Almeida e Leczneski — é a comprovação por imagens e a sua ampla disseminação que se tornaram as formas desejáveis de confirmação de virilidade. Fica igualmente latente que as conseqüências decorrentes são diametralmente opostas, que o que constitui uma vingança contra a mulher possa servir ao mesmo tempo como uma forma contemporânea de validação da virilidade ou de reafirmação perversa da masculinidade hegemônica. A corporalidade e a sexualidade masculinas, sempre marcadas pela exteriorização — o “para fora” — permite e incentiva arroubos de publicidade; vide, pois, a alegada “pulsão sexual” e a necessidade de sua narrativa enquanto sociabilidade típica conforme apontada em fragmento anteriormente destacado. Por outro lado, a sexualidade feminina, ao contrário, ainda é fortemente cerceada por tabus e necessita sobretudo de obscuridade — “para dentro”. Em outras palavras, se para incorporar prestígio, ao homem muitas vezes interessa comprovar a virilidade tornando-a externa, para a mulher inserida em uma sociedade que tradicionalmente restringe suas liberdades sexuais dissimulando-a e submetendo-a ao controle dos homens ao redor (do pai, do irmão, do marido), qualquer divulgação íntima pode desencadear um autêntico assassinato estrutural daquela mulher perante o grupo.

Contrastes: entre o pai, o irmão e o marido, no passado e no presente

Na Cidade da Bahia, precisamente na Avenida Joana Angélica, ocupa um enorme e belo casarão — com muros altos, janelas gradeadas e severo aspecto eclesiástico — o Convento da Lapa, outrora popularmente conhecido como “convento das Arrependidas”. Ponto de interesse para os estudiosos das guerras de Independência — uma placa lembra o lugar onde tombou soror Joana Angélica, heroína da pátria, tentando manter a salvo os mistérios do estratégico prédio dos soldados portugueses — o convento durante quase trezentos anos encarcerou em grossas paredes gerações e gerações de moças de família que cometeram um “mau passo”:

Quase sempre as desgraçadas que ali se estiolam são vítimas do feudalismo familiar ainda generalizado na burguesia baiana, especialmente no interior. Moças que “se perderam” e cujos pais de honra em punho as trancafiaram no tenebroso Convento da Lapa, a coberto de olhares masculinos [...] Hoje o convento vai ser transformado em museu ou em hotel de luxo. As últimas arrependidas felizmente libertaram-se: com o passar do tempo e com a pílula. (AMADO, 2012, p. 44-45)

Construído ainda em tempos coloniais, a morte social da “arrependida” enquanto penitência, segundo a proposta do Convento da Lapa, possivelmente era considerada uma atitude humanitária em substituição ao assassinato propriamente dito. Conforme argumenta o trecho destacado, o passar do tempo felizmente substituiu práticas. Podemos lembrar, inclusive, que os nossos códigos sociais (e penais, conforme trabalharemos adiante) foram refinados e a liberalização sexual, sobretudo após a segunda metade do século passado, enfraqueceram os tabus que margeiam a sexualidade feminina. Enfraqueceram e atenuaram, sim, mas não derrubaram.

Tradicionalmente, a mulher da casa, em oposição à mulher da rua que controla seu próprio potencial sexual, atua sobretudo remetendo sua sexualidade ao jugo do homem em dois momentos distintos: a primeira, enquanto filha, devota ao pai e aos irmãos; a segunda, enquanto esposa, controlada pelo marido.

Falamos que ‘mulher oferecida não é comida’, num trocadilho chulo mas revelador da associação, intrigante para estrangeiros,

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

entre o ato sexual e o ato de ingerir alimentos. Entre a mulher da rua, a prostituta, ou a mulher que controla e é dona de sua capacidade de sedução e sexualidade, e certos tipos de alimento. Assim, *a mulher que põe à disposição do grupo (da família) seus serviços domésticos, seus favores sexuais e sua capacidade reprodutiva torna-se a fonte de virtude que, na sociedade brasileira, se define de modo pastoral e santificado*. É a virgem, a esposa e a mãe que reside nas casas e que jamais é comida ou poderá virar comida: presa fácil de homens que se definem como sexualmente vorazes. Ou melhor, tais mulheres podem ser comidas, mas primeiro são transformadas em noivas e esposas. [...] *Ora, a mulher da rua, essa que é a comida de todos, é algo muito diferente, conforme já assinaléi acima. Em contraste com a mãe, a virgem e a boa esposa, ela surge como aquela mulher que pode literalmente causar indigestão nos homens, provocando a sua perturbação moral*. (DAMATTA, 1986, p. 58. Grifos meus.)

No primeiro momento, a virgindade das filhas é tradicionalmente um dos elementos simbólicos que agrega prestígio ao chefe de família, independentemente da classe social, mas com um valor ainda mais profundo naquelas mais baixas — afinal, atua como uma espécie de “dote”, a certeza que independentemente do patrimônio do sogro, a proveniência é honrada. Perder este dote gera consequências inoportunas, como o exemplo promovido pelo Convento da Lapa ou a necessidade, o mais brevemente possível, de unir as partes mais diretamente envolvidas em relação formal com o devido reconhecimento social do entorno comunitário. É importante, pois, que o grupo reconheça-os como marido e mulher. Analisando determinada comunidade popular nos arredores de Porto Alegre, Cláudia Fonseca fornece argumento importante:

A virgindade, descrita em termos de ‘jóia’ ou ‘cristal’, é um assunto sério. Esse ‘dote do pobre’ é tido como a moeda mais valiosa que uma moça possui para conseguir um ‘bom marido’. [...] Quando os pais se opõem ao ‘noivo’ de uma filha, esta pode recorrer à ‘fuga’, escapando com seu namorado e confrontando os pais com o ‘fato consumado’. A moça, coerente com a tradição da fuga, deixa-se seduzir, trocando a virgindade pelo compromisso do namorado de se ‘amarrar’ a ela. Na Vila de São João, é muito comum, no entanto, o sedutor tentar anular seu compromisso alegando que a menina já tinha tido outros amantes antes dele. Segue então um tipo de julgamento comunitário por fofocas: foi ele o primeiro ou não? A menina era virgem ou não? (FONSECA, 2000, p. 141-142)

Estão em jogo papéis completamente distintos pautados pelo gênero. O primeiro é defensivo, protagonizado pela mulher, cuja sexualidade pode colocar em risco a estrutura doméstica; outro

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

agressivo, masculino, externo ao ambiente. O homem possui um duplo papel: enquanto agente externo, se interessa pelo somatório, visto que o acúmulo de conquistas sexuais é parte formadora importante de sua imagem prestigiosa, de sua virilidade perante os outros homens. Por outro lado, ele é também parte de um ambiente doméstico e depende do resguardo daquelas mulheres imediatamente atreladas à própria casa — esposa, mãe, irmãs, cunhadas, noras.

Para Lévi-Strauss (1980), o tabu do incesto e, conseqüentemente, a troca de mulheres, estabelecem as alianças responsáveis pela transição entre natureza e cultura. Partindo desta premissa, o casamento, o lar e o sangue são elementos culturais constitutivos, fatores de segurança que respaldam a posição do homem perante os demais. O adultério feminino é um rompimento muito brusco da aliança primordial. Importa que (1) zelar pela própria honra e (2) construir uma imagem de virilidade são etapas que passam por formas de atuação diametralmente opostas; interessa a ilibação das mulheres da própria casa, mas o fomento à virilidade — do homem perante uma comunidade de os outros homens — passa muitas vezes pela conquista de mulheres em outros círculos.

As mulheres da casa, em uma sociedade patriarcal, respondem pela reserva moral mais essencial da família. A sexualidade feminina é um fator crítico para a harmonia familiar, tanto no âmbito doméstico quanto no âmbito comunitário, influenciando muito diretamente nos círculos sociais familiares mais imediatos — vizinhos, colegas de escola ou trabalho, parentes e amigos da casa. Depende da mulher de casa a boa ou má reputação de toda a família. Neste sentido, a fofoca sempre foi um agente do desequilíbrio. Muitas vezes, basta um boato para condenar toda uma família à morte estrutural, para solapar a masculinidade de qualquer marido ou irmão — basta ver o quão crítico é o papel do corno e, ainda pior, do corno manso no imaginário popular.

Se por um lado existe um significativo afrouxamento, liberalizante na conduta sexual das mulheres, sobretudo nas últimas décadas, é importante ressaltar que a obscuridade nas relações sexuais ainda é uma exigência para o feminino. Em uma intimidade exposta, o constrangimento é sempre maior para a mulher; é a mulher que sofrerá eventuais penalidades e incorporará determinados rótulos não-elogiosos. Neste sentido, a exposição sexual no mundo virtual é uma espécie de releitura globalizada e potencializada deste conflito de interesses, comum — por intermédio da fofoca — nas comunidades menores ou mais

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

tradicionais. Novamente, encontra-se uma relação entre a urgência masculina em demonstrar e ostentar e a necessidade feminina de esconder, ainda sob pena de terríveis sanções.

Todo o peso que o adultério carrega faz da questão um ponto de interesse muito anterior à contemporaneidade. Podemos afirmar que a tecnologia potencializa muito, em sentido distributivo, uma eventual crise conjugal. Retira o adultério da comunidade para a sociedade e para a rede (cf. PÉLBART, 2003), eliminando qualquer restrição geográfica anterior; todavia, o interesse perverso da sociedade pela intimidade alheia é possivelmente tão antigo quanto a instituição da sexualidade e do corpo feminino enquanto tabu. Não existe diferença essencial entre a imagem gravada e a carta anônima; a vítima contemporânea de *revenge porn* passa por um constrangimento muito semelhante àquele sofrido, por exemplo, pela famosa Hester Prynne, personagem setecentista de Nathaniel Hawthorne, condenada à famigerada letra escarlate bordada nas roupas, denunciando sua intimidade a todos os seus conterrâneos. Quando pensamos em comunidades muito pequenas, o problema é insolúvel. A alternativa é a fuga. Conforme o virtual excede os limites geográficos — e esta é a grande diferença entre vídeos íntimos contemporâneos e qualquer letra escarlate — a fuga deixa de ser viável, a vida pregressa está disseminada em uma rede que não vê obstáculos. Resta, conforme veremos adiante, a morte estrutural, a eterna vergonha. Ou o suicídio propriamente dito.

Para continuar seguindo alguns dentre muitos exemplos literários relevantes, observamos que Richard Sennett (1998, p. 411) utiliza uma outra personagem, a flaubertiana Emma Bovary — mulher cuja sexualidade (que em dado momento se torna fato público perante sua comunidade) é totalmente incompatível com seu tempo — para cunhar o termo 'tirania da intimidade', descrevendo o espaço da mulher restrito ao âmbito da casa. O acesso à cidade é algo exclusivamente masculino; intimidade assume o sentido de restrição.

Madame Bovary — esposa de um médico medíocre, totalmente insatisfeita com a vida doméstica provinciana, envolvida em sucessivas relações adúlteras — pode não servir como paralelo objetivo em relação às personagens com as quais dialogamos neste momento do trabalho. As trágicas consequências dos seus atos, no entanto, estão bem de acordo com o mesmo modelo que aqui verificamos: abandonada pelo amante, endividada, e cada vez mais publicamente reconhecida (excetuando-se obviamente o marido) como adúltera, a protagonista ingere

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

arsênico. Suicida-se. “Foi culpa da fatalidade!”, bradaria o eternamente ingênuo Charles Bovary. Obviamente, ainda não sabe o pobre (tragicamente descobrirá) que não podemos chamar essa teia de eventos perniciosos que culminam com o suicídio de fatalidade.

Observemos o paralelo tomando como exemplo três casos reais e amplamente veiculados na imprensa e replicado principalmente em mídias sociais. No primeiro, ocorrido em 2013, em uma pequena cidade litorânea do Piauí, uma adolescente, 17 anos, foi encontrada morta no próprio quarto após o vazamento de imagens íntimas na internet. A jovem suicida anunciou o que faria também via internet, em postagens em rede social e o caso ganhou algum destaque na mídia nacional⁶. O segundo, uma canadense, 15 anos, foi encontrada morta em sua residência após narrar, também em redes sociais, sucessivos constrangimentos que a alcançaram após várias mudanças de colégio e de cidades após a divulgação de imagens íntimas⁷. O terceiro caso, ocorrido em 2016, uma jovem mulher italiana, 31 anos, suicidou-se após anos brigando judicialmente com o Google, principal portal de buscas online, exigindo a remoção de um vídeo íntimo compartilhado⁸ das listas de resultados de pesquisa. Os dois últimos casos ganharam repercussão internacional.

Esses trágicos exemplos, assim como muitos outros, amparam o argumento que — em casos de exposição na rede — somente o papel feminino é reprovável para a comunidade. Aos homens, enquanto atuantes em performances heteronormativas e portanto, incumbidos do papel ativo a exposição normalmente não causa danos sociais tão sérios — a situação do homem provavelmente se inverteria, e se assimilaria em constrangimento ao da exposição feminina, no caso de uma performance homossexual masculina, sobretudo para aquele exercendo o papel de passivo.

⁶ G1, “Mãe de jovem achada morta após vídeo íntimo reclama de ‘violação’”, 17 de novembro de 2013. Disponível em <<http://g1.globo.com/pi/piui/noticia/2013/11/mae-de-jovem-achada-morta-apos-video-intimo-reclama-de-violacao.html>>. Consultado em 14 de dezembro de 2018.

⁷ VEJA MUNDO, “Suicídio de garota vítima de cyberbullying comove Canadá”, 16 de outubro de 2012. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/mundo/suicidio-de-garota-vitima-de-cyberbullying-comove-canada/>>. Consultado em 14 de dezembro de 2018.

⁸ VEJA, “Cuidado antes de compartilhar: como no caso da italiana que se suicidou, um post pode matar”, 19 de setembro de 2016. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/blog/virou-viral/cuidado-antes-de-compartilhar-como-no-caso-da-italiana-que-se-suicidou-um-post-pode-matar/>>. Consultado em 22 de setembro de 2018.

O segundo papel da mulher, o de esposa — objetivamente mais próximos, enfim, do paralelo com *Madame Bovary* — é igualmente problemático no tocante à conduta sexual. Conforme recorda Cláudia Fonseca (2000, p. 159), o homem possuía o direito durante o período colonial brasileiro, de punir com a morte esposa adúltera. Para tal, não era sequer necessário objetivamente o flagrante. Segundo o Livro V das Ordenações Filipinas, “[...] não somente poderá o marido matar sua mulher e o adúltero que achar com ela em adultério, mas ainda os pode licitamente matar sendo certo que lhe cometeram adultério; e entendendo assim provar, e provando depois o adultério por prova lícita e bastante conforme a direito, será livre sem pena alguma, salvo nos casos sobreditos [...]” (1999, p. 151-152). Ora, como comprovar um adultério no século XVIII senão exclusivamente via testemunhos de um ou outro vizinho, na base do compadrio?

Mesmo após sucessivos refinamentos, com forte tendência à preservação da vida nas punições previstas nas legislações contemporâneas, a honra ainda hoje ocupa um papel relevante no Código Penal Brasileiro. Basta argumentar, por exemplo, que até 2005 o adultério era crime tipificado e — conforme Mariza Corrêa (1983), escrevendo em um passado recente — casos diversos comprovam a recorrente utilização do adultério como justificativa que garantiria a não condenação à prisão do réu confesso em casos de homicídio, entendendo que os homens são mais facilmente inocentados quando motivados por tais alegações do que quando se utilizam de outros motivos:

Nesta distribuição mais ou menos frouxa dos casos temos então dois pontos negativos e um ponto positivo onde as definições legais se encontram, se cruzam, com a decisão social. No polo positivo, no tema infidelidade, concentram-se as absolvições, todas obtidas pela aceitação da tese 'legítima defesa da honra', e no pólo negativo, do abandono e da recusa em aceitar a autoria do crime, concentram-se as condenações, obtidas com o reconhecimento do homicídio qualificado. Pela natureza dos crimes (entre casais) a apresentação do acusado e vítima fará sempre referência aos direitos e deveres inerentes ao casamento, mesmo não sendo casados os envolvidos no caso, e pela natureza da agressão (homicídio ou tentativa) se fará necessariamente referência aos direitos e deveres das pessoas umas em relação às outras, em sociedade. (CORRÊA, 1983: 99-104)

Contrariando a objetividade que se espera especificamente de um código penal, a abstração *honra* — e conseqüentemente, a sua legítima defesa — ainda funciona enquanto atenuante nas

decisões do Judiciário e, neste sentido, ainda é algo mais restrito ao âmbito masculino; no entanto, a bem da verdade, o simbólico do marido traído vem perdendo o peso tradicional herdado da cultura mediterrânea em prol da jocosidade — entre homens mais velhos, resguardando-se os jovens (cf. FONSECA, 2000: 154); ainda mais, a gradual equiparação entre homens e mulheres no âmbito dos direitos civis — e a instituição de legislações específicas cujo objetivo é proteger a integridade feminina, como a Lei Maria da Penha — vem cada vez mais aceitando menos a violência enquanto justificativa à honra ofendida.

Para muitos observadores, a reabertura democrática de 1980, quando o Brasil emergiu duma ditadura militar de vinte anos, iniciou no país uma revolução de costumes. Já em 1978, a legalização do divórcio, e posteriormente a publicação negativa dada com frequência pelos meios de comunicação aos 'crimes em defesa da honra', a atividade cada vez mais intensa do movimento de mulheres e a crescente presença do Estado nos assuntos de família marcavam as atitudes das pessoas. [...] Não quero questionar as conquistas evidentes em termos de legislação nacional que aos poucos, desde o início do século, deram às mulheres uma série de direitos antes considerados exclusivamente masculinos [...] Mas, até que ponto o código de leis reflete a prática propriamente dita é uma questão sem resposta. (FONSECA, 2000, p. 160)

O adultério lenta e progressivamente abandona a esfera pública porque o Estado passa a considerar a segurança da mulher e seu direito à vida como prioridade, através da instituição de dispositivos legais no sentido de preservação. O adultério não abandona, entretanto, seu peso simbólico e passa a ser resolvido na esfera privada, em um dos casos onde a lei não necessariamente reflete as práticas; em outras palavras, o conflito, mesmo atenuado pelo tempo presente, continua existindo porque a masculinidade ainda demanda reparação quando "manchada" no âmbito do grupo social do indivíduo afetado. Neste sentido, as alternativas são limitadas: 1) o Estado não mais permite a violência como retribuição, a legítima defesa da honra não é mais uma justificativa aceitável, funcionando no máximo como atenuante; 2) o Estado não reconhece mais o adultério como algo digno de interferência pela esfera pública, não é passível de punição. Estando as formas tradicionais de cobrança praticamente inviabilizadas, como fazer justiça à masculinidade maculada, manter-se ilibado perante as exigências sociais do grupo?

Atingindo a mulher supostamente adúltera em seu ponto crítico, aquele tabu ainda não digerido — na falta de expressão melhor — que é a exposição da sexualidade feminina. É na esteira desta relação, conforme explicitado na introdução deste artigo, que parece ter surgido o *revenge porn*, a exposição da intimidade feminina nas redes por intermédio do ex-parceiro enquanto uma tentativa de punição, na falta dos antigos meios tradicionais inventam-se outros.

Aproveita-se que a internet é dificilmente controlada e capaz de garantir ao usuário relativo anonimato; que a capacidade de replicação de conteúdo é quase infinita; que o alcance das imagens também é imensurável. Dito isto, carregar qualquer imagem íntima na internet significa garantir à mulher um prejuízo simbólico contra o qual ela não poderá jamais lutar com eficácia. Costuma-se dizer que, uma vez um conteúdo disposto na internet, é impossível retirá-lo por completo.

Existe uma possibilidade, resumindo, de retribuir um suposto adultério com grande violência simbólica, capaz — tendo em vista todo o constrangimento que ainda paira sobre a sexualidade feminina — de matar socialmente a mulher nas imagens retratadas. A divulgação de fotografias íntimas, tal como um homicídio tradicional, reafirma a masculinidade hegemônica em duas vias distintas. A primeira é a afirmativa contida no ato que indica que o homem supostamente traído pela parceira não é manso; que através da divulgação da intimidade do casal em ambiente virtual, ele equipara a mulher outrora de casa com a mulher da rua, retirando da esfera do sagrado a sexualidade da parceira adúltera e deixando isso claro para a comunidade ao redor; a segunda, é valorização da própria performance, da virilidade sexual, do chegar ao fato consumado e registrá-lo como uma comprovação indiscutível, complementar à oratória.

Conclusão

Procura-se nesse artigo compreender determinados desdobramentos da identidade masculina conforme um contexto de mudanças sociais e conforme se reconfiguram em uma sociedade cada vez mais dominada por redes sociais virtuais. Defende-se que tais redes são responsáveis por redefinir certos parâmetros sociais tradicionais, dentre eles a intimidade e a noção de performance enquanto elementos presentes na construção da masculinidade.

A etapa inicial tenta compreender as espacialidades masculina e feminina. Tomando como base a etnografia de Miguel Vale Almeida (1995) que demarca o café como “casa do homem”, espaço onde a masculinidade aflora intermediada por um determinado tipo de linguagem jocosa e pela pulsão sexual, compreende-se que, em uma sociedade progressivamente digital, foram criados redutos tipicamente masculinos na rede mundial de computadores — incluindo, talvez principalmente, portais que hospedam e redistribuem conteúdo pornográfico.

O ambiente virtual, o amplo acesso às tecnologias que permitem a captura e transmissão de imagens com grande facilidade, readequa a linguagem substituindo a tradicional ênfase da oratória e do retórico pela necessidade de comprovação imagética da performance, o que culmina com uma externalização e publicização ainda maior da sexualidade e, conseqüentemente, uma espécie de derretimento nas tradicionais fronteiras da intimidade. Se por um lado a sexualidade masculina — “pra fora” — induz ou ao menos assume sem graves sobressaltos a publicização, a feminina ainda é marcada por constrangimentos. As conseqüências geradas, neste sentido, são diametralmente opostas para ambos os sexos.

A partir de então, caminha-se tentando compreender a relação entre a dignidade feminina e a publicidade íntima. Definido que o prestígio masculino está relacionado com a performance que o indivíduo desenvolve perante o grupo e que a noção de honra depende também, em contraponto, da postura íntima das mulheres da casa (filhas, esposas) — sagradas em oposição às mulheres da rua — surgem várias tensões envolvendo duas formas de sexualidade com maneiras de trato social opostas — no sentido homem/exposição, mulher/resguardo — levando a questão para o exemplo de imagens íntimas divulgadas na rede. Considera-se a etnografia de Cláudia Fonseca articulando questões de honra e gênero como fundamental para a construção do argumento.

Nesta linha, as conclusões corroboram com as estatísticas, revelando por meio da vulgarização cibernética da sexualidade feminina graves conseqüências — incluindo casos de morte, estrutural ou literal — para a mulher exposta, que não são sentidas em contrapartida pelos homens eventualmente expostos. Tornou-se oportuno, então, tentar compreender como os homens utilizaram o potencial de disseminação e anonimato quase infinito do mundo virtual para redefinir punições: com a progressiva rejeição da violência física direta como expiação do adultério,

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

apelou-se para uma imagem duplamente capaz, que constrói a masculinidade e destrói a mulher; vulgariza-se a imagem da mulher nas redes levando em consideração os diferentes graus de aceitação da sexualidade entre os gêneros.

Em outras palavras, resumidamente, apesar dos avanços políticos e sociais em direção à igualdade entre homens e mulheres, fica evidente que a sexualidade feminina exposta ainda é um tabu. Em contrapartida, a internet se tornou uma ferramenta para a projeção da sexualidade masculina, funcionando muitas vezes como um canal de afirmação de virilidade que os homens utilizam licenciosamente.

Este artigo reflete um esforço apenas preliminar, portanto, articulando em sentido teórico a relação entre honra, performance e virilidade como elementos formadores da identidade masculina também em âmbito virtual. Conclui-se que o tema precisa ser melhor trabalhado em sentido acadêmico, antropologicamente e sobretudo a partir de explorações etnográficas.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, M. V. *Senhores de si: Uma interpretação antropológica da masculinidade*. Lisboa: Fim de Século, 1995.
- AMADO, J. *Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BAUMAN, Z. *Vida para consumo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BOECKEL, C. e COELHO, C. Vazamento de 'nudes' é crime virtual mais comum no Rio, diz delegado. *G1*, 25 de novembro de 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/vazamento-de-nudes-e-crime-virtual-mais-comum-no-rio-diz-delegado.html>>. Acesso: 27 de julho de 2020.
- CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CORRÊA, M. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- DAMATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- FONSECA, C. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- HABERMAS, J. Further reflections on the public sphere. In: CALHOUN, C. (Ed.) *Habermas and the public sphere*. Massachusetts: The MIT Press, 1999.
- KULICK, D. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- LARA, S. H. (Org). *Ordenações Filipinas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- LECZNEISKI, L. Corpo, virilidade e gosto pelo desafio: marcas de masculinidade entre os gurus de rua. In: *Horizontes Antropológicos*, Gênero, Ano 1, no. 1, 1995.
- LÉVI-STRAUSS, C. *Estruturas Elementares do Parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1976
- _____. A família. In: LÉVI-STRAUSS, C., GOUGH, K. & SPIRO, M. *A família: Origem & Evolução*. Porto Alegre: Editorial Vila Martha Ltda., 1980.

Masculinidades ameaçadas: o pornô de vingança como prova de virilidade.

MAUSS, M. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

SENNETT, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PÉLBART, P. P. *Vida Capital: Ensaio de Biopolítica*. São Paulo, Iluminuras, 2003.